Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 17 de setembro de 2021 às 10:05, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3292635: DECRETO Nº 10.137, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Gaspar

MUNICÍPIO

Gaspar

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3292635

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 10.137, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

ANULA E SUPLEMENTA SALDOS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO ORÇAMENTO VIGENTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.

KLEBER EDSON WAN-DALL, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Orgânica do Município, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 4.086, de 30 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica anulado o seguinte saldo de dotação constante do orçamento da **Administração Indireta**:

Órgão: 13 Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	
Unidade: 26 Serviço Aut. Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	
Função: 17 Saneamento	
Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano	
Programa: 0025 Gestão do SAMAE	
Atividade: 2116 Ampliação/Manut. da Rede de Água, Esgoto e Drenagem	
Dotação: 20 4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	
Fonte de recursos: 0100.00014	R$ 500.000,00

Art. 2º Por conta da anulação do artigo anterior ficam suplementados, nos valores indicados, os seguintes saldos das dotações constantes do orçamento da **Administração Indireta:**

Órgão: 13 Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	
Unidade: 26 Serviço Aut. Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	
Função: 17 Saneamento	
Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano	
Programa: 0025 Gestão do SAMAE	
Atividade: 2116 Ampliação/Manut. da Rede de Água, Esgoto e Drenagem	
Dotação: 18 3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	
Fonte de recursos: 0100.00001	R$ 220.000,00

Dotação: 21 4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	
Fonte de recursos: 0100.00001	R$ 280.000,00

Art. 3º Ficam suplementados, por Superávit Financeiro, nos valores indicados, os seguintes saldos de dotações constantes do orçamento da **Administração Direta e Indireta:**

Órgão: 02 Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	
Unidade: 02 Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	
Função: 15 Urbanismo	
Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana	
Programa: 0004 Gestão do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito	
Atividade: 2092 Manutenção do Distrito Belchior	
Dotação: 375 3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	
Fonte de recursos: 0300.20001	R$ 400.000,00

Órgão: 04 Secretaria de Educação	
Unidade: 07 Educação Fundamental	
Função: 12 Educação	
Subfunção: 361 Ensino Fundamental	
Programa: 0010 Gestão de Educação de Ensino Fundamental	
Projeto: 1029 Constr, Ampliação e Ref.Escolas,Quadras Esp., Lab.Salas Mult	
Dotação: 137 4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	
Fonte de recursos: 0336.20013	R$ 938.777,92

Órgão: 13 Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	
Unidade: 26 Serviço Aut. Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	
Função: 17 Saneamento	
Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano	
Programa: 0025 Gestão do SAMAE	
Atividade: 2110 Manutenção da Estrutura Administrativa da Autarquia	
Dotação: 14 3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	
Fonte de recursos: 0300.20001	R$ 125.000,00

Art. 4º Fica suplementado, por Excesso de Arrecadação, no valor indicado, o seguinte saldo de dotação constante do orçamento da **Administração Direta:**

Órgão: 04 Secretaria de Educação	
Unidade: 07 Educação Fundamental	
Função: 12 Educação	
Subfunção: 361 Ensino Fundamental	
Programa: 0010 Gestão de Educação de Ensino Fundamental	
Projeto: 1029 Constr, Ampliação e Ref.Escolas,Quadras Esp., Lab.Salas Mult	
Dotação: 353 4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	
Fonte de recursos: 0179.02409	R$ 500.000,00

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 13 de setembro de 2021.

KLEBER EDSON WAN-DALL
Prefeito do Município de Gaspar